



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**01/08/2016**

Edição N° 138



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0001891-91.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 0030677-87.2012.8.26)**

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - A.E.I. - I.A.F. - - S.M.S. - APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0002920-84.2013.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0021828-97.2010.8.26.0100 (100.10.021828-7)**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação Cultural Nossa Senhora Menina

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0034154-21.2012.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0036853-48.2013.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0042505-75.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R.P.C.C.P. - 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - - C.F.M

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0067408-82.2012.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0071720-67.2013.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça - 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0111854-54.2004.8.26.0100 (000.04.111854-5)**

Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo - MAURO NARDINO FRANCESCO SCACCHETTI

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1075980-68.2016.8.26.0100**

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - RELUC Saneamento e Construções Ltda

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0279/2016 - Processo 0044038-69.2015.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0279/2016 - Processo 0111133-68.2005.8.26.0100 (000.05.111133-0)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.V.S

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1017692-64.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Miguel Angelo Mammani Chino - - Fernando Jose Mammani Chino

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1019857-50.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1020548-64.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Julião

de Souza Amaral e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1023082-78.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria das Dores Fagundes de Alkimim

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1031475-89.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Léia Marilda da Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1036105-62.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1037301-96.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1038283-13.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luan Dal Max Dellai

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1039584-92.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripier

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1041270-22.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Ferreira Bonilha e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1041329-10.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Antonio Martin dos Santos e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1048049-90.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Patricio Novelletto

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1048886-48.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iraci Roque de Arruda - - Lucia Helena Arruda da Costa

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1049518-74.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Rodrigues Siqueira de Melo

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1052059-80.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1054786-80.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ERNANI ALBERTO SILVA

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1055631-44.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1056769-46.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1071641-66.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Ivanir Galdini Dias

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1075964-51.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Modesta Mamani Mamani e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1076406-80.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Martins

Pedreira e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1076714-19.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Auxiliadora Vieira Pereira e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1076967-07.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jennif Kelly Soares de Sena

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1077064-07.2016.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S.O

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1089796-25.2013.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Angela Réa de Oliveira

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1110927-22.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1118571-79.2015.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogéria do Nascimento Timóteo da Silva

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros

**Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos**

Registro de Imóveis

**Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos**

Editais de Citação

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0001891-91.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 0030677-87.2012.8.26)**

**Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - A.E.I. - I.A.F. - - S.M.S. - APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Página 795

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0001891-91.2016.8.26.0100 (apensado ao processo 0030677-87.2012.8.26)** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - A.E.I. - I.A.F. - - S.M.S. - APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. impugnou o pedido dos benefícios da Justiça Gratuita na ação de usucapião especial urbana que lhe movem ISAÍAS ALVES DA FONSECA e SILVANA MARIA DOS SANTOS alegando, em síntese, que os impugnados não preenchem os requisitos exigidos pela Lei n.º 1.060/50, uma vez que não são pobres na acepção jurídica do termo, já que o impugnado é empresário, e ambos constituíram advogado particular e adquiriram o imóvel usucapiendo pelo valor de R\$ 25.000,00, no ano de 2006. Assim, pugnou pela revogação da decisão que concedeu aos impugnados os benefícios da assistência judiciária gratuita. Regularmente intimada, a parte impugnada apresentou manifestação, aduzindo, em resumo, que faz jus aos

benefícios da assistência judiciária gratuita, por ser pobre na acepção jurídica do termo. É o relatório. Fundamento e DECIDO. Improcede a impugnação. Com efeito, o artigo 4º, caput, da Lei 1.060/50 foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, não colidindo com o disposto no artigo 5º, LXXIV, da Magna Carta. Assim, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, restou consignado que "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos". Para tal comprovação basta a simples afirmação na própria petição inicial ou contestação, bem como a declaração firmada pelo requerente, no sentido da impossibilidade de arcar com as despesas processuais, sem se privar dos recursos indispensáveis para o próprio sustento ou o de sua família. Neste sentido já se manifestou o Excelso Supremo Tribunal Federal: "ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - Justiça gratuita - Irrevogabilidade da Lei n.º 1.060/50 em face da garantia constitucional prevista no artigo 5º, LXXIV, da Carta Magna - Suficiência da declaração do interessado de que sua situação econômica não permite vir a Juízo sem prejuízo da sua manutenção ou de sua família - Inteligência do artigo 5º, XXXV, da CF. A garantia do artigo 5º, LXXIV - assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos - não revogou a de assistência judiciária gratuita da Lei n.º 1.060/50, aos necessitados, certo que para obtenção desta, basta a declaração, feita pelo próprio interessado, de que a sua situação econômica não permite vir a Juízo sem prejuízo da sua manutenção ou de sua família. Essa norma infraconstitucional põe-se, ademais, dentro do espírito da Constituição, que deseja facilitado o acesso de todos à Justiça (CF, artigo 5º, XXXV)" (Colenda Segunda Turma, Recurso Extraordinário n.º 205.746-1-RS, Relator o Exmo. Sr. Ministro Carlos Velloso, j. 26.11.1996, v.u. - in Bol. AASP nº 2.024, Ementário, de 13 a 19.10.1997, p. 73 - e). A desnecessidade de outras provas e o próprio reconhecimento da constitucionalidade do artigo 4º da Lei 1.060/50 também já foram afirmados pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça: "Assistência judiciária - Benefício postulado na inicial, que se fez acompanhar por declaração firmada pela autora - Inexigibilidade de outras providências - Não revogação do art. 4º da Lei 1.060/50 pelo disposto no n.º LXXIV do art. 5º da Constituição - Precedentes - Recurso conhecido e provido - Em princípio, a simples declaração firmada pela parte que requer o benefício da assistência judiciária, dizendo-se 'pobre nos termos da lei', desprovida de recursos para arcar com as despesas do processo e com o pagamento de honorários de advogado, é, à medida que dotada de presunção iuris tantum de veracidade, suficiente à concessão do benefício legal" (Colenda Quarta Turma, Recurso Especial nº 38.124-0-RS, Relator o Exmo. Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, j. 20.10.1993, v.u., in Bol. AASP 1.847/153 j). No mesmo sentido, é a orientação do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo: "ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - Justiça gratuita - Prova da insuficiência de recursos - Declaração pelo interessado no sentido de que não tem meios suficientes para arcar com o custo do processo, sem prejuízo para o sustento próprio e o de sua família - Inexigibilidade de outras providências - Não derrogação da Lei 1.060/50 pelo art. 5º, LXXIV, da CF - Benefício concedido. Nos termos do art. 5º, LXXIV, da CF, o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Tal dispositivo constitucional não derogou o preceituado na Lei 1.060/50, quanto à prova dessa insuficiência, remanescendo eficaz, para tal fim, a assertiva do interessado, no sentido de que não tem meios suficientes para arcar com o custo do processo, sem prejuízo para o sustento próprio e o da sua família. A valoração dessa alegação pela lei ordinária não agride o texto constitucional, de sorte que, à míngua de prova em contrário, é ela suficiente para a concessão desse favor" (Colenda Segunda Câmara Civil, Agravo de Instrumento nº 221.370.1/3, da Comarca de São Paulo, Relator o Exmo. Sr. Desembargador Donald Armelin, j. 31.5.1994, v.u. - RT 708/88). Assim, no caso dos autos, diante da declaração de pobreza firmada pela parte impugnada é perfeitamente possível a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. Ademais, após análise detida da cópia do Imposto de renda do autor, nada leva a crer que a parte impugnada tenha condições de arcar com as custas do processo e com os honorários advocatícios, já que seus rendimentos são baixos (fls. 23/35 dos autos principais), em que pese restar qualificado como empresário. No exercício de 2012, ano calendário 2011, obteve rendimentos anuais no importe de R\$ 23.429,78, o que importa dizer que percebeu mensalmente R\$ 1.952,48, equivalente a 2,21 salários mínimos. Ressalte-se, ainda, que o contrato de compra e venda de imóvel refere-se ao bem usucapiendo pelo qual foi paga a importância de R\$ 25.000,00, valor baixo para bem imóvel na Cidade de São Paulo, não sendo também razoável pretender-se que a parte impugnada se desfaça de seu único bem imóvel para pagar as custas processuais. Tampouco vislumbro incompatibilidade com a concessão da benesse legal e a constituição de advogado particular. Outro não é o entendimento jurisprudencial a respeito: "PROCESSO CIVIL - Previdenciário - Agravo de instrumento - Justiça gratuita - Declaração de pobreza firmada pela parte que constituiu advogado. 1 - Para a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, prevista na Lei nº 1.060/50, basta que a parte interessada afirme, seja na petição inicial ou por meio de declaração autônoma, sua condição de hipossuficiência, com a impossibilidade de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família. 2 - A presunção de pobreza daqueles que afirmam tais condições prevalece enquanto não apresentadas provas em contrário, não havendo a necessidade de comprovação do estado de penúria. 3 - O fato da parte autora ter constituído patrono nos autos em que requereu a benesse não afasta sua condição de hipossuficiência, e, por consequência, do direito à assistência judiciária. 4 - Agravo provido." (TRF3ªR - AI nº 234.144 - 9º T. - Relator Juiz Nelson Bernardes - J. 26.09.2005 - DJU 20.10.2005). Assim, no caso dos autos, embora não seja miserável na acepção vulgar, encarta-se a parte impugnada entre os necessitados do favor constitucional, devendo a garantia legal merecer uma exegese ampliativa e não restritiva, de sorte a atender a correlata garantia do acesso ao Judiciário, como forma de obtenção da tutela jurisdicional assegurada a todos. Finalmente, não se pode olvidar que incumbia ao impugnante demonstrar a inexistência ou o desaparecimento dos requisitos essenciais à concessão dos benefícios da assistência

judiciária, nos termos do artigo 7º, caput, da Lei n.º 1.060/50, ônus do qual não se desincumbiu a contento. Neste sentido o teor do artigo 7º, da referida lei: "Art. 7º. A parte contrária poderá, em qualquer fase da lide, requerer a revogação dos benefícios de assistência, desde que prove a inexistência ou o desaparecimento dos requisitos essenciais à sua concessão". E ainda, "De acordo com a Lei 1.060, de 1950, cabe à parte contrária à assistida pelo Estado a prova da suficiência de recursos para o custeio do processo" (STJ-3ª Turma, REsp 21.257-5-RS, rel. Min. Cláudio Santos, j. 16.3.93, deram provimento, v.u., DJU 19.4.93, p. 6.678). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE esta impugnação. Pelas despesas resultantes do incidente responderá o impugnante. P.R.I. U 775 - ADV: DENISE DE FATIMA PEREIRA MESTRENER (OAB 149258/SP), DANIELA LISBOA DOS SANTOS BUENO (OAB 247420/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0002920-84.2013.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo**

Página 796

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0002920-84.2013.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Fazenda do Estado de São Paulo - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - IPESP - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo na pessoa de seu procurador - - João Grecco e s/m. Nícia de Brito de Grecco - Vistos. Fls. 243/297: Manifeste-se a Municipalidade de São Paulo, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. (CP - 18) - ADV: MARCIA REGINA GUIMARAES TANNUS DIAS (OAB 88378/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), MARCIA AKIKO GUSHIKEN (OAB 119031/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0021828-97.2010.8.26.0100 (100.10.021828-7)**

**Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação Cultural Nossa Senhora Menina**

Página 799

**1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0021828-97.2010.8.26.0100 (100.10.021828-7)** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Associação Cultural Nossa Senhora Menina - Ante a renúncia do perito, nomeio em substituição GERSON DENAPOLI. Intimese o perito nomeado a dizer se concorda em realizar os trabalhos, recebendo, tão somente, os valores pagos pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Desde já adianto que, caso seja possível, e desde que não haja comprometimento aos requisitos mínimos do estudo, o(a) Sr(a) Perito(a) poderá realizar laudo simplificado, ou seja, com apresentação de memorial descritivo e planta (mediação manual com auxílio de trena, amarração do vértice inicial de descrição com a esquina mais próxima, com indicação de ângulos internos com precisão em graus, desenho e cálculo de áreas com auxílio de programas específicos (por exemplo, Autocad ou similares) e reposta direta aos

quesitos apresentados.Caso positivo, ao preenchimento da planilha. Caso recuse, conclusos para substituição.Int. PJV 25  
- ADV: MARCIO MORGADO CONTIN DA CRUZ (OAB 141230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0034154-21.2012.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros**

Página 801

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0034154-21.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Sérgio dos Santos e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos.Fl. 243: Defiro a cota retro. Manifeste-se a parte autora.Int.PJV-28 - ADV: ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTILHO (OAB 132358/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0036853-48.2013.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros**

Página 801

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0036853-48.2013.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - João Ferreira e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Vistos.1- Fls. 260/262: A Manifestação do Município será analisada em momento oportuno.2- Notifiquem-se os confrontantes ainda não notificados de fls. 193/195, conforme determinado à fl. 257-A.Int.PJV-14 - ADV: DOUGLAS ANTONIO DA SILVA (OAB 121221/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0042505-75.2015.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R.P.C.C.P. - 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - - C.F.M**

Página 802

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0042505-75.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - V.R.P.C.C.P. - 16º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - C.F.M. - Vistos.Ciente do cumprimento pela Registradora da decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.88/89).Nada mais a ser decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo. Sem prejuízo oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça comunicando esta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.88/89.Int. (CP - 367) - ADV: ASSUERO RODRIGUES NETO (OAB 238420/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0067408-82.2012.8.26.0100**

### **Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis**

Página 803

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0067408-82.2012.8.26.0100** - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Darci Souza dos Reis - Municipalidade de São Paulo na pessoa de seu procurador - Darci Souza dos Reis - 1 - Fls. 185/186: Diante da impugnação da Municipalidade, manifeste-se o Sr. Perito.2 - Prazo 15 dias.Int. PJV 49 - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), DARCI SOUZA DOS REIS (OAB 79798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0071720-67.2013.8.26.0100**

### **Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça - 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

Página 803

#### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0071720-67.2013.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça - 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Vistos.Ciência do cumprimento do v. Acórdão pelo Registrador (fls.194/196).Nada mais a ser decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo.Sem prejuízo, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando acerca desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls. 176/196.Int. (CP - 407) - ADV: HELIO LOBO JUNIOR (OAB 25120/SP)

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0349/2016 - Processo 0111854-54.2004.8.26.0100 (000.04.111854-5)**

## **Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo - MAURO NARDINO FRANCESCO SCACCHETTI**

Página 803

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0349/2016**

**Processo 0111854-54.2004.8.26.0100 (000.04.111854-5)** - Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo - MAURO NARDINO FRANCESCO SCACCHETTI - Vistos. Intime-se o perito nomeado, para que se manifeste no prazo de 20 (vinte) dias, acerca das ponderações da Municipalidade de São Paulo (fls.519/520). Com a juntada dos esclarecimentos, abra-se nova vista à Prefeitura de São Paulo para manifestação, no prazo mencionado.Int. (CP - 940) - ADV: OLGA LUZIA CODORNIZ DE AZEREDO (OAB 58558/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), ANA LUCIA GOMES MOTA (OAB 88203/SP), BEATRIZ ARRUDA DE OLIVEIRA MARIANTE (OAB 90463/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100**

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa**

Página 808

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0356/2016**

**Processo 1074885-37.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa - Relação :0423/2015 Data da Disponibilização: 06/10/2015 Data da Publicação: 07/10/2015 Número do Diário: 1982 Página: 792/793 - ADV: MARCO ANTONIO PASSANEZI (OAB 330800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1074885-37.2015.8.26.0100**

## **Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa**

Página 808

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

### **RELAÇÃO Nº 0356/2016**

**Processo 1074885-37.2015.8.26.0100** - Dúvida - Registro de Imóveis - Lucimeiri Costa - - os autos aguardam que a suscitante cumpra o determinado no segundo parágrafo do despacho de fls. 131. - ADV: MARCO ANTONIO PASSANEZI (OAB 330800/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0356/2016 - Processo 1075980-68.2016.8.26.0100**

## **Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - RELUC Saneamento e Construções Ltda**

Página 808

### **1ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0356/2016**

**Processo 1075980-68.2016.8.26.0100** - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - RELUC Saneamento e Construções Ltda - Vistos.Retifique-se o polo passivo do feito para incluir o 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital. Anote-se.Recebo o presente procedimento como pedido de providências.Ao Tabelião para informações, no prazo de 15 (quinze) dias.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA BAPTISTA FERNANDES (OAB 130590/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0279/2016 - Processo 0044038-69.2015.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O**

Página 813

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0279/2016**

**Processo 0044038-69.2015.8.26.0100** - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.B.O. - Fl. 67: Autorizo a expedição da certidão de objeto e pé nos termos em que requerida.Após, não havendo outros requerimentos, tornem os autos ao arquivo.Int. - ADV: SIDINEI BUONO (OAB 174449/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0279/2016 - Processo 0111133-68.2005.8.26.0100 (000.05.111133-0)**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das**

## Pessoas Naturais - R.V.S

Página 816

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0279/2016

**Processo 0111133-68.2005.8.26.0100 (000.05.111133-0)** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.V.S. - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: JOÃO TADEU VASCONCELOS SILVA (OAB 182457/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1017692-64.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Miguel Angelo Mammani Chino - - Fernando Jose Mammani Chino

Página 818

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1017692-64.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Miguel Angelo Mammani Chino - - Fernando Jose Mammani Chino - Intime-se a Defensoria Pública nos termos da cota ministerial supra. Após, vista ao Ministério Público. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1019857-50.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro

Página 818

### 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1019857-50.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Paulo Fernandes de Castro e outro - Fls. 57/61: Ao Ministério Público. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1020548-64.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Julião de Souza Amaral e outro**

Página 818

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1020548-64.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ricardo Julião de Souza Amaral e outro - Homologo a desistência do prazo recursal.Certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se o cumprimento dos mandados de averbação nos autos no prazo de 15 dias.Int - ADV: NUBIA CHRISTINA DA MATTA AGOSTINI CAVALHER DE SOUZA (OAB 291990/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1023082-78.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria das Dores Fagundes de Alkimim**

Página 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1023082-78.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria das Dores Fagundes de Alkimim - O(s) mandado(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA (OAB 358034/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1031475-89.2016.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Léia Marilda da Silva**

Página 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1031475-89.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Léia Marilda da Silva - Vistos.Fls. 51/52: Manifeste-se a parte autora. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1036105-62.2014.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros**

Página 819

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1036105-62.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JUAREZ SEVERINO DA SILVA e outros - Esclareça a parte autora a que item do Tomo I das N.S.C.G.J especificamente se refere na petição de fls. 109.Após, tornem. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1037301-96.2016.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro**

Página 819

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1037301-96.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Alan Rogério Silvestre e outro - Vistos.Fls. 32/33: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: ANA MARIA DA SILVA BRANDÃO (OAB 193973/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1038283-13.2016.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luan Dal Max Dellai**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1038283-13.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luan Dal Max Dellai - - Luma Dal Max Dellai - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emenda.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. - ADV: KARINA BATISTA DA SILVA (OAB 272456/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1039584-92.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripier

Página 819

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1039584-92.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Seripieri Filho - Renata de Paula Seripieri - Manifeste-se a parte autora sobre a cota ministerial de fls. 434/435 no prazo de cinco dias.Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: VERIDIANA PEREZ PINHEIRO E CAMPOS (OAB 152087/SP), RENATA MEI HSU GUIMARAES (OAB 86668/SP), CLAUDIA STEIN VIEIRA (OAB 106344/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1041270-22.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Ferreira Bonilha e outros

Página 819

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

## **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1041270-22.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Ferreira Bonilha e outros - Vistos.Fls. 74/77: Providencie-se nos termos da cota ministerial supra, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1041329-10.2016.8.26.0100** **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Antonio Martin dos Santos e outros**

Página 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1041329-10.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Marcos Antonio Martin dos Santos e outros - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas de fls. 42/43 e 47/48.Custas à parte autora.Esta sentença servirá como mandado,desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento,inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Incluase Cristiana Periscinotto Martin dos Santos no pólo ativo da demanda via SAJ.Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: SHEILA PUCCINELLI COLOMBO MARTINI (OAB 222070/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1048049-90.2016.8.26.0100** **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Patricio Novelletto**

Página 819

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

## **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1048049-90.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renato Patricio Novelletto - Vistos.Fls. 18: Defiro o prazo requerido. - ADV: MARIA BENEDITA ANDRADE (OAB 29980/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1048886-48.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iraci Roque de Arruda - - Lucia Helena Arruda da Costa**

Página 819

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1048886-48.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Iraci Roque de Arruda - - Lucia Helena Arruda da Costa - Vistos.Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, § 1º do Novo Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: THIAGO PAVAN MORALES MARTINS (OAB 314451/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1049518-74.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Rodrigues Siqueira de Melo**

Página 819

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1049518-74.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline Rodrigues Siqueira de Melo - Vistos.O feito não se encontra em termos para sentença.1. Determino à autora que apresente as certidões do Distribuidor Criminal, da Justiça do Trabalho e da Justiça Eleitoral, em dez dias, sob pena de extinção.2. Sem prejuízo, considerando o endereço em que a autora reside, de classe média alta, para análise do pedido de gratuidade da justiça, deverá exibir declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação de bens e direitos. Em caso de isenção, exibir declaração de próprio punho declarando a isenção tributária. Prazo: dez dias. Intimem-se. - ADV: RODRIGO LUIZ ALVAREZ FERREIRA (OAB 261166/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1052059-80.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano**

Página 819

**2ª Vara de Registros Públicos**

**RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1052059-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Adriano Carlos Romano - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e defiro a retificação do assento de nascimento do autor, a fim de que passe a se chamar Adriano Carlos Vieira Romano. como requerido na inicial, bem como para retificar o assento e casamento do requerente e os assentos de nascimento de seus filhos Pedro Almeida Romano e Isabel Almeida Romano e a averbação de casamento no assento de nascimento de Sandra Sueli Pereira de Almeida Romano.Custas pela parte autora.Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de transito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal),incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais.Oportunamente, arquivem-se os autos.Ciência ao MP.P.R.I. - ADV: RICARDO CASTRO RAMOS (OAB 358819/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1054786-80.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ERNANI ALBERTO SILVA**

Página 820

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1054786-80.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ERNANI ALBERTO SILVA - Vistos.Fls. 72 e ss.: Coloco em relevo que o artigo 77 , inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final.Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil.Feita a advertência, determino ao patrono da parte que diligencie junto aos RCPNs competentes, comprovando nos autos o cumprimento da sentença, no prazo razoável de quinze dias, sob as penas da lei. Intimem-se. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1055631-44.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli**

Página 820

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1055631-44.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Ana Gomes Serrão Sisdeli - Vistos.O processo não comporta julgamento no estado em que se encontra.1. De início, verifico que a autora qualificou-se com o sobrenome "Sisdeli" (ou "Sisdelli") que não encontra eco em sua certidão de nascimento (fls. 07). Assim, em dez dias, deverá apresentar certidão de nascimento atualizada.2. De outro lado, os documentos apresentados às fls. 09/10 encontram-se ilegíveis, impossibilitando a conferência das informações que a autora pretende retificar nos assentos elencados.Saliento que a cópia do "e-mail" reproduzida às fls. 11 não se presta minimamente como documento idônea à traduzir as informações dos documentos de fls. 09/10, posto que ausente a fé pública da pessoa que supostamente o enviou. Desta feita, em dez dias, determino à autora que regularize os documentos de fls. 09/10, juntando cópias legíveis. Intimem-se. - ADV: ESSI DE CAMILLIS (OAB 72435/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1056769-46.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro

Página 820

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1056769-46.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Gilberto Pontes e outro - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: MARTA LUCIA LUCENA DE GOIS (OAB 269535/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1071641-66.2016.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Ivanir Galdini Dias

Página 820

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1071641-66.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de

Óbito após prazo legal - Maria Ivanir Galdini Dias - Vistos.1. Cuida-se de ação de retificação de assento de óbito. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confirase a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "j", da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, §§ 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Caso suscitado conflito negativo de competência, a presente decisão servirá como informações. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: CAMILA GALDINO DE ANDRADE (OAB 323897/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1075964-51.2015.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Modesta Mamani Mamani e outro**

Página 821

#### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

#### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1075964-51.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Modesta Mamani Mamani e outro - Vistos. A par do teor da certidão retro, coloco em relevo que o artigo 77, inciso IV, do Código de Processo Civil, consagra o dever processual das partes, dos procuradores e de todos aqueles que participem do processo de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, especialmente as de natureza final. Sob este prisma, advirto à parte autora que a não comprovação do cumprimento integral da sentença neste feito caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá acarretar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, na aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Código de Processo Civil. Feita a advertência, oficie-se ao RCPN competente, solicitando informações sobre o cumprimento da sentença. Intimem-se. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Martins Pedreira e outro**

Página 821

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1076406-80.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marli Martins Pedreira e outro - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: GABRIEL MARTINS RIBEIRO CALZE (OAB 376044/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Auxiliadora Vieira Pereira e outros**

Página 821

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### **RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1076714-19.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Auxiliadora Vieira Pereira e outros - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Parelheiros, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido. Int. - ADV: FABIA RAMOS PESQUEIRA (OAB 227798/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jennif Kelly Soares de Sena**

Página 821

### **2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

**RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1076967-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Jennif Kelly Soares de Sena - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Ipiranga, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Int. - ADV: CAUÊ JOSÉ ALVES (OAB 362076/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1077064-07.2016.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S.O**

Página 821

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1077064-07.2016.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D.F.S.O. - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: CRISTIANE LEANDRO DE NOVAIS (OAB 181384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1089796-25.2013.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Angela Réa de Oliveira**

Página 821

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1089796-25.2013.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fernanda Angela Réa de Oliveira - Fernanda Angela Réa de Oliveira - A parte autora deverá comprovar o integral cumprimento da r. Sentença no prazo de 15 dias. - ADV: FERNANDA ANGELA RÉA DE OLIVEIRA (OAB 300075/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1110927-22.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro**

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1110927-22.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Amelia Leal e outro - Maria Amelia Leal - - Maria Amelia Leal - O(s) ofício(s) está(ão) à disposição do Sr.(a) Advogado(a) para ser(em) retirado(s) em até 10 dias, sendo que deverá comprovar nos autos o seu cumprimento em até 60 dias. - ADV: MARIA AMELIA LEAL (OAB 137861/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1118571-79.2015.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogéria do Nascimento Timóteo da Silva

Página 823

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1118571-79.2015.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rogéria do Nascimento Timóteo da Silva - Vistos.Fs. 76/77: Considerando o lapso temporal já transcorrido, defiro o prazo de quinze dias para a juntada das certidões.Após, ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: JOSE ROBERTO TIMOTEO DA SILVA (OAB 254772/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros

Página 823

## 2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

### RELAÇÃO Nº 0289/2016

**Processo 1125077-08.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: CLAUDIO LOUREIRO

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0289/2016 - Processo 1125077-08.2014.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros**

Página 823

**2ª Vara de Registros Públicos**

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS  
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

**RELAÇÃO Nº 0289/2016**

**Processo 1125077-08.2014.8.26.0100** - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ALCIDES PIANTOLO FILHO e outros - Cumpra-se o V. Acórdão de fls. 150/153. Comprove a parte autora o cumprimento dos mandados de averbação no prazo de 15 dias. - ADV: CLAUDIO LOUREIRO DOS SANTOS (OAB 112719/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos**

**Registro de Imóveis**

Página 1

**Registros Públicos**

**1ª Vara de Registros Públicos**

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA. Oficial do 2o Registro de Imóveis desta Capital.

Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o Sr. FLAVIO FERNANDES VASQUES, arquiteto, RG. nº 14.524.733-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 134.817.428-51, e sua esposa Dra. LARA MARIA DA SILVEIRA MUNOZ VASQUES, médica, RG. nº 19.949.773-4-SSP/SP, CPF/MF. nº 152.440.808-57, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Monte Alegre nº 791, apto. 203, Edifício Bois de Boulogne, INSTITUÍRAM, nos termos dos artigos 1711 a 1722 do Código Civil Brasileiro, BEM DE FAMÍLIA, sobre o imóvel consistente no APARTAMENTO nº 203, no 20º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOIS DE BOULOGNE, sito na Rua Monte Alegre nº 791, no 19º subdistrito Perdizes, Distrito, Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com a área útil de 176,00m2., a área comum de 41,76m2., e a área total construída de 217,76m2., correspondendolhe a fração ideal de 1,386% ou 0,01386 no terreno, tendo sido o imóvel supra descrito e caracterizado, adquirido por força da escritura lavrada nas fls. 359, do livro 9221, do 9o Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob no 7, na matrícula no 63.823, desta Serventia, encontrando-se o referido imóvel, lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo sob o código de contribuinte no 021.055.0378-0, e ao qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R\$-494.423,00. Instituição esta, feita nos termos da escritura de 28/03/2016 (livro 692, fls.266) do 1o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Cidade e Comarca de São João da Boa Vista, deste Estado, e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei no 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei no 6.216/75, o Código Civil Brasileiro em seus artigos 70 a 73, a Lei nº 3.200, de 19/04/1.941, artigos 19 e seguintes, e a Lei nº 2.514, de 27/06/1.955. Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2o Registro de Imóveis desta Capital, sito na Rua Vitorino Carmilo no 576, Barra Funda, CEP 01153-000. São Paulo, \_\_\_/\_\_\_/2016.

## Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

### Editais de Citação

Página 2

#### Registros Públicos

##### 2ª Vara de Registros Públicos

###### 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

1. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0021312-72.2013.8.26.0100 - 296/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Renato Monteiro, Maria Elisa Monteiro, Maria Lúcia Monteiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elena Rocha Lopez e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado no Acesso Pixoxó da Serra, 830, Balneário São José, CEP 04864-100, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0010067-64.2013.8.26.0100 (107/13)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Arnóbio Alvez de Souza, Álvaro Gil Calazans Gonçalves e Maria Izabel Aparecida de Oliveira Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adna Maria Ribeiro Griffé, Flávio Griffé ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Intercontinental, n. 1212, Butantã, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040780-90.2011.8.26.0100 (880/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Rogerio Henrique Berardi Possas, Joselita Silvia Berardi, Cristina Cidalia de Brito, Carlos Heitor Berardi Possas e Lígia Berardi Possas, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ ou sucessores, que Ricardo José Francisco Vieira, Neudeny Edna Cidin Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua da Paz, 1580, Chácara Santo Antonio, Santo Amaro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

4. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001010-56.2012.8.26.0100 (39/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Manoel Pires dos Santos, Olga Josefina Coura Bessane, Mario Pinto de Oliveira, Irene Pereira Magalhães de Oliveira, Natalino Antonio Barbosa, Ercília Fagundes Barbosa, Espólio de Vicente de Paula Baumann, Zelinda Maria Nori Baumann, Nelsiva Pereira da Rocha, Adetivo Nascimento Costa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais

interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Joana Aparecida Ferreira Bessane e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Altamira Maranhão, 129, Casa 02, Jardim Etelvina, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

5. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0149922-05.2006.8.26.0100 (607/07)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Antonio Carlos Mariano Coelho, Leonilda Thereza Zilio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elcio Rodrigues de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Gal Osório, 188, Apto. 91, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

6. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0102821-06.2005.8.26.0100 (810/05)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Arnaldo Luiz Martello Neto e Zelia Perez Martello, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antônia Santiago da Conceição Santana ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Urungu, antiga Rua Três, correspondente ao lote 8 da Quadra A do Jardim Arnaldo, Capela do Socorro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

7. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0049026-41.2012.8.26.0100 (1169/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Emilio Heininger ou Emilk Heininger ou seu espólio, Meta Maria Heininger ou Meta Heininger ou seu Espólio, Germana Couto Ferreira, Eurico Francisco Rosa, Florinda Ferreira de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Nilde Cardoso dos Santos Leal, Genivaldo Diaz Leal ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua José Inácio da Silva, 273, Jardim Esmeralda, Capela do Socorro, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

8. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045560-39.2012.8.26.0100 (1059/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Carlos Alberto Rizzo; Madalena de Aguiar Rizzo; Dirma Cordeiro Jamas Lazarin e Jorge Lazarin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ricardo Paulino de Camargo e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Simão Velho, 373, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

9. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0016451-48.2010.8.26.0100 (340/10)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia

Fraga Benitez, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Oswaldo Pizzocaro Filho e outros ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Azaléas, nº 162, Mirandópolis, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

10. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0056824-53.2012.8.26.0100 (1370/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Wilson Ferreira da Silva, Nelson Ferreira da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Trevino Industria e Comercio de Esquadrias Ltda -Epp ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua João Batista Lima, S/N, Bairro Jardim Iva - São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

11. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040469-65.2012.8.26.0100 (980/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Abraão Zarzur, Odette Bdalla Zarzur, Alberto Phelippe Azer Malul, João Daher, Lili Lutfy Daher, Roberto Lutfy, Jacqueline Eluf Lufty, Roupem Tilkian, Alcine Tilkian, Edifício Minister, na pessoa do síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que GABRIEL SOLTANOVITCH e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua das Palmeiras, 381, Apto. 409, Edifício Minister, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

12. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0045225-54.2011.8.26.0100 (995/11)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Elenice Ferreira da Silva Gomes, Daniel Ferreira Gomes, Luis Cesar Vieira Alaminho, Cecilia Maria Vieira, Sinezia Maria de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Sammartano e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Silvio Delmar Hollenbach, 115, Jardim das Palmas, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

13. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043407-33.2012.8.26.0100 (1070/12)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Rosângela Maria da Silva Oliveira; Angela Maria da Silva Oliveira e Ronaldo Santana da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manoel Aurélio Lourenço ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Augusto Rodrigues, 336, Jardim Fontalis, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)